

Recomendamos que você:

- tenha atenção a contatos suspeitos
- não compartilhe dados sem confirmar a origem
- relate qualquer situação incomum

¿ ¿ Onde obter mais informações?

A Ouvidoria Regional Eleitoral do TRE-GO, que atua como Unidade Encarregada de Proteção de Dados Pessoais, está à disposição para esclarecer dúvidas sobre este incidente e sobre seus direitos:

¿ ¿ ouvidoria@tre-go.jus.br

¿ ¿ [\(62\) 3920-4340](tel:(62)3920-4340) / 3920-4341

¿ ¿ <https://www.tre-go.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria>

Informamos, ainda, que notificamos a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sobre o incidente. Saiba mais sobre seus direitos: <http://www.gov.br/anpd/pt-br>.

(Se houve atraso na comunicação, incluir este parágrafo, explicando de forma simples:) Atenção: Se esta mensagem não chegou imediatamente, foi porque (explicar o motivo de forma simples, por exemplo: "precisamos de tempo para investigar a fundo o que aconteceu e ter certeza das informações antes de avisar você").

Agradecemos sua compreensão e mantemos nosso compromisso com a segurança e a proteção de seus dados.

Atenciosamente,

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, xx/xx/xxxx

PORTARIA PRES N° 443, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025

Fixa o expediente da Justiça Eleitoral em Goiás no mês de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais, e, considerando o dispostos nos artigos 220, *caput* (CPC), 3º, *caput* (Resolução CNJ nº 244/2016) e 10 (Resolução TSE nº 23.478/2016),

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o expediente na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais, durante o período de 7 a 20 de janeiro de 2026, seja das 13h às 18h.

Art. 2º Caberão à Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, às Juízas e aos Juízes Eleitorais divulgar o contido no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente do TRE-GO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO

DOAÇÃO DE VEÍCULOS

PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025

EXTRATOS DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS - TRE/GO - Espécie: Termo de Transferência de Bens. N.º Processo SEI 25.0.000016433-2. Termo de Transferência de Bens celebrado pela União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE/GO)